

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-  
MEIS, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA  
E OITO: Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e  
oitenta e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e Gabinete do Presiden-  
te, no edificio dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a pre-  
sidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara Mu-  
nicipal e Senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolo-  
meu Fonseca e Rêgo, Manuel Marques Tavares, José Alves da Silva, Engenheiro  
Jorge Lúcio Correia da Silva e Sebastião de Sousa, comigo, Laerte Macedo Pin-  
to, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente  
declrou aberta a reunião eram dez horas. Seguiu-se a leitura da acta da reu-  
nião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da Tesouraria com referência ao  
dia vinte cinco do corrente que apresenta um saldo de quarenta e quatro mi-  
lhões quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e quarenta escudos. A  
Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no nú-  
mero quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei número cem barra  
oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que no  
período compreendido entre os dias vinte e um e vinte cinco do corrente ha-  
via tomado as seguintes decisões: Concessão de licenças: para obras trinta  
e cinco; de habitação quatro; para condução de velocípedes, oito; canídeos  
cento vinte seis; caça setenta; uso e porte de arma de caça três. A Câmara  
tomou conhecimento.=====

===== AVERBAMENTO DE NOME EM ALVARÁ SANITARIO: Seguidamente o Senhor Presi-  
dente apresentou o pedido de JORGE DA SILVA ALMEIDA, casado, residente no lu-  
gar da Costa, freguesia de Cucujães, tendo passado para o nome de JOSE MANU-  
EL PINHO E MATOS, o estabelecimento de café e snack bar que possui no lugar

28 NOV. 1933

da Costa, freguesia de Cucujães, deste concelho a que se refere o alvará sanitário número mil cento e seis de nove de Janeiro de mil novecentos e oitenta e seis pelo que requer o respectivo averbamento. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== APLICAÇÃO DE MULTAS POR TRANSGRESSÃO: Em cumprimento do disposto na Lei dois mil cento e dez de dezanove de Agosto de mil novecentos e sessenta e um, a Câmara deliberou por unanimidade e com base no auto de transgressão levantado pela Guarda Nacional Republicana aplicar a seguinte multa acrescida dos respectivos adicionais no montante de novecentos escudos a Maria da Conceição Ferreira, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães por transgressão do artigo trinta e nove número oito do referido diploma.=====

===== REEMBOLSO DE FORNECIMENTO DE AGUA: Seguidamente e sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou unanimemente, reembolsar o senhor António Soares Almeida, de Lações de Cima, freguesia de Oliveira de Azeméis, da quantia de três mil oitocentos e quinze escudos, por motivo de erro na leitura dos consumos de água, nos meses de Maio e Junho, e que foram cobrados por excesso.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS: Seguidamente e sob proposta do vereador, senhor Bartolomeu Fonseca e Rêgo, a Câmara deliberou por unanimidade conceder os seguintes subsídios: subsídio de vinte mil escudos ao Jardim de Infância de Madail; subsídio de vinte mil escudos a cada um dos dois Jardins de Infância do lugar do Picoto, freguesia de Cucujães.=====

===== ALIENAÇÃO DE UMA FRACÇÃO AUTONOMA PARA HABITAÇÃO NA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DE LAÇÕES: Em complemento do já deliberado em reunião ordinária de vinte e dois de Março último, que fixou o preço da venda da habitação em três mil e seiscentos contos e estabeleceu a ordem da chamada dos possíveis concorrentes, a Câmara deliberou por unanimidade fazer a alienação da fracção correspondente a uma habitação do tipo T três- A do bloco designado pela letra P, terceiro andar esquerdo, com entrada pelo número de polícia cento cinquenta e cinco, a António Manuel Batista Pires, casado com Maria da Purificação Almeida Marques Pires.=====

===== EMPRESTIMOS DE LONGO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS COMPARTICIPADAS PELO FEDER- PROPOSTAS DE CONTRATOS DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS: Seguidamente o Senhor Presidente informou a Câmara dos officios números cento e onze

28.NOV.1988

Fl. 188



cento cinquenta e quatro, cento e onze cento cinquenta e cinco e cento e onze cento cinquenta e seis de dezoito de Novembro, da Caixa Geral de Depósitos, Gabinete de Crédito Norte, correspondentes às seguintes propostas de contratos de empréstimos: empréstimo de cento e dez mil contos destinado à obra de "Redes de Esgotos Residuais e Pluviais da Vila de Cucujães- primeira fase", com o prazo de quinze anos, sendo os períodos de utilização e deferimento os primeiros vinte e quatro meses do prazo e a taxa de juro de dezasseis por cento ao ano; empréstimo de quarenta mil contos destinado à obra "Emissário Nascente- Poente de Oliveira de Azeméis e São João da Madeira", com o prazo de quinze anos, sendo os períodos de utilização e deferimento os primeiros doze meses do prazo e a taxa de juro de dezasseis por cento ao ano; empréstimo de doze mil contos destinado ao "Aterro sanitário intermunicipal de São João da Madeira, Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra", com o prazo de quinze anos, sendo os períodos de utilização e deferimento os primeiros doze meses de prazo e a taxa de juro de dezassete por cento com bonificação de quinze por cento e dois por cento da taxa de juro contratual respectivamente, do Estado e da Caixa Geral de depósitos. Mais informou que as taxas de juro contratuais poderão ser alteráveis pela Caixa, antes ou depois do contrato, dentro dos limites legais em vigor na data de alteração e nas demais condições dos ofícios acima referidos e que foram cumpridas todas as condições legais aplicáveis às operações. A Câmara deliberou e apreciou e deliberou, por unanimidade, aprovar a contracção à Caixa Geral de Depósitos dos empréstimos mencionados, com as taxas de juro indicadas e nas demais condições dos ofícios em questão.=====

===== RECTIFICAÇÃO DE DESTACAMENTO DE PARCELA: Prosseguindo e a pedido de Victor Manuel Marques de Pina e António Marques de Pina, casados, residentes no lugar de Cobelos, freguesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azeméis que tendo requerido licença para destacamento de uma parcela de terreno com a área de trezentos e oitenta metros quadrados destinada a construção urbana por lapso indicou erradamente as confrontações dos lados nascente e poente que passarão a ser respectivamente com Manuel Gomes Correia e Manuel Augusto Tavares de Pina, pelo que a Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com a informação técnica.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO E INDÚSTRIA: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos em que soli-

28.NOV.1988

citam seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando o parecer do Vereador do pelouro respectivo e da Divisão de Obras Particulares, a Câmara deliberou como segue: Carlos Matos Limitada, com sede no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azeméis, em que solicita seja certificado se há ou não inconveniente na instalação de uma indústria de calçado, no primeiro piso do seu prédio construído através do processo de obras número cento quarenta e oito barra oitenta e quatro, no referido lugar e freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade deferir a referida instalação.=====

MARIA DE FATIMA COSTA RESENDE FERREIRA, casada, residente na Rua Rancho Folclórico de Cidacos, número cem, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis requer certidão comprovativa de não haver impedimento legal na instalação de um estabelecimento de café, snack-bar, restaurante, situado na morada supra, desta mesma freguesia e concelho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo o requerente cumprir as condições do Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e um barra oitenta e sete de vinte e quatro de Junho (Regulamento Geral sobre o ruído).=====

===== PORTARIA 6065: Seguidamente o senhor Presidente apresentou o seguinte processo para licenciamento sanitário que se menciona nos termos do diploma em epígrafe e acerca do qual a Câmara deliberou como segue: para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária de Snitram empreendimentos turísticos limitada, com sede na Avenida Ferreira de Castro para abertura de um Bar no Largo Luís de Camões, desta cidade.=====

===== OBRAS PARTICULARES- ADITAMENTOS: Prosseguindo foi apresentado o processo de JÚLIO ANDRADE FERREIRA NEVES, casado, residente no lugar de Souto, freguesia de Madail, concelho de Oliveira de Azeméis que requer aditamento ao seu processo de obras número quinhentos sessenta e um barra oitenta e oito que se refere à construção de uma oficina de sapataria. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante a proposta apresentada e de acordo com a informação técnica devendo, como propõe demolir todos os anexos existentes e assinalados a amarelo antes de iniciar o funcionamento das novas instalações.=====

===== ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO 82/88- RECTIFICAÇÃO: Prosseguindo e a pedido de Ascensão de Oliveira Alves, residente no lugar de Valverde, freguesia de Loureiro, deste concelho de Oliveira de Azeméis, proprie

28.NOV.1988

Fl. 189



tária do alvará de loteamento número oitenta e dois barra oitenta e oito, sito no lugar de Adães, freguesia de Ul, com a área de dois mil cento sessenta e cinco metros quadrados a confrontar de norte com estrada, sul com Catelas & Teorgas Limitada, nascente com Jorge Pereira dos Santos, poente com Manuel Oliveira de Pinho inscrito na matriz sob o artigo rústico número oitenta e descrito na Conservatória sob o número trinta sete mil setecentos e onze a folhas cento setenta e dois verso do livro B- noventa e nove concedido em reunião de vinte e dois de Dezembro de oitenta e sete. Por lapso, indicou erradamente alguns elementos, pelo que ficará a constar que o prédio objecto de loteamento está inscrito na matriz sob parte do artigo rústico oitenta e descrito na Conservatória de Oliveira de Azeméis a folhas oitenta e um verso do livro B- cento oitenta e três e não como por lapso foi indicado, pelo que a Câmara deliberou por unanimidade deferir a referida rectificação de acordo com a informação jurídica.=====

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL- RECTIFICAÇÃO: A pedido de MANUEL DA SILVA MATEUS, casado, residente na Quinta da Giesteira, São Tiago de Riba Ul, desejando na qualidade de sócio gerente da firma M. Silva Mateus & Companhia Limitada e sendo a firma dona e possuidora do lote número setenta e seis da Urbanização da Quinta da Giesteira, São Tiago de Riba Ul, referente ao alvará número vinte e um de dezasseis de Março de mil novecentos e setenta e três com a área de seiscentos quarenta cinco metros quadrados desanexado do artigo rústico quatrocentos e três de Oliveira de Azeméis, a confrontar de norte Nascente e Poente com Estrada Municipal, sul com José Martins Soares da Costa, estando descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o número sessenta cinco mil duzentos setenta e cinco. Tendo requerido o regime de propriedade horizontal e aprovada em reunião ordinária de dezasseis de Outubro de mil novecentos e oitenta e oito, entretanto por lapso, foi indicado no requerimento e desenhos, áreas de logradouros e percentagens em relação ao prédio erradas referentes às fracções B e D, estando correctas as fracções A e C. FRACÇÃO B: O logradouro situado a Norte e poente com sessenta e três vírgula vinte metros quadrados, o que corresponde a percentagem em relação ao valor total do prédio de vinte e cinco por cento, quando na verdade a área correspondente era de noventa e dois vírgula cinquenta metros quadrados, o que corresponde à percentagem em relação ao valor total do prédio de trinta por cento. FRACÇÃO D: logradouro situado com vinte e nove vír-

28.NOV.1988

gula trinta metros quadrados o que corresponde à percentagem em relação ao prédio de vinte e cinco por cento quando na verdade a fracção D não existe logradouros, sendo a percentagem em relação ao prédio de vinte por cento, pelo que requer a respectiva rectificação. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação técnica.=====

===== TERCEIRO OFICIAL INTERINO: Ainda por unanimidade e sob proposta do Senhor Presidente a Câmara tendo em conta o concurso de habilitação que decorre na Câmara Municipal da Murtosa, deliberou manter nos termos do número cinquenta e quatro, do Decreto-Regulamentar número sessenta e oito barra oitenta, de quatro de Novembro, a interenidade como terceira oficial a escriturária datilógrafa Maria Isaura dos Santos Barbosa Pleno.=====

===== ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORIFICAS DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Seguidamente, e sob proposta do vereador senhor Sebastião de Sousa, a Câmara deliberou por unanimidade alterar os pontos dois e três do artigo terceiro, o ponto dois do artigo nono e acrescentar o ponto dois ao artigo segundo, do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Oliveira de Azeméis, aprovado em reunião ordinária da Câmara de vinte cinco de Maio de mil novecentos e oitenta e sete e fazer subscrever o Regulamento, agora actualizado, á apreciação da Assembleia Municipal.=====

===== COMPRA DE INSTRUMENTOS PARA ACADEMIA DE MÚSICA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Em seguida, e sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, rectificar a deliberação tomada em trinta e um de Outubro de mil novecentos e oitenta e oito, considerando que a flauta, guitarra e fotocopiadora, a adquirir, se-lo-ão para a Academia de Música de Oliveira de Azeméis, em vez de sê-lo para Nogueira do Cravo.=====

===== TRABALHOS DE REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS EM CORTIÇA COM PVC PARA AS INSTALAÇÕES DA CASA BENTO CARQUEJA E PAÇOS DO CONCELHO- ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

Continuando, disse o senhor Presidente que em reunião ordinária da Câmara de quinze de Março passado, se havia adjudicado à firma Ipcork- Indústria de Pavimentos e Decorações de Santa Maria da Feira, a quantidade de noventa e cinco metros quadrados de materiais para as obras em epígrafe, pelo preço de mil e sessenta e cinco escudos o metro quadrado. Porém, a Câmara já adquiriu, na altura duzentos e cinquenta metros quadrados sendo necessário, neste momento, adquirir mais trezentos e oitenta metros quadrados para os restantes pisos, mas cujo preço agora proposto pela firma é de mil trezentos



e noventa e quatro escudos por cada metro quadrado a acrescentar ao Imposto sobre o Valor Acrescentado. A Câmara atendendo a que se deve manter as mesmas características das instalações do seu edifício, deliberou por unanimidade, aceitar a alteração do preço agora proposto pela firma Ipocork.=====

===== AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DO CRUZAMENTO DAS RUAS ANTONIO ALEGRIA E MANUEL BRANDÃO PARA INSTALAÇÃO DE SEMAFOROS: Seguidamente, e sob proposta do vereador senhor Manuel Marques Tavares, a Câmara deliberou unanimemente adquirir a Clementina Marques Albuquerque uma faixa de terreno, já demarcado pela Câmara, situado no cruzamento das ruas António Alegria e Manuel Brandão, pelo preço de mil contos, e destinada à obra supra, comprometendo-se a Câmara a construir o muro, do novo alinhamento, com as mesmas características do muro actual, a demolir.=====

===== ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE: Na prossecução dos trabalhos, o Senhor Presidente apresentou o orçamento do Município para o ano de mil novecentos e oitenta e nove, documento constituído por trinta e seis folhas todas rubricadas e assinado, com uma receita igual à despesa de um milhão setecentos e setenta e seis mil duzentos e quinze contos, que se dá aqui como reproduzido para todos os efeitos legais de acordo com o número um do artigo número cinco, do Decreto- Lei número quarenta cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redacção do Decreto- lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de Agosto, e que vai ficar aquivado na pasta anexa a este livro de actas. Nos termos e para efeitos do disposto no número um do artigo número vinte e três, do Decreto- Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três, de vinte e um de Julho e alínea b) do número dois do artigo número trinta e nove, do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, foi deliberado unanimemente propor à Assembleia Municipal a aprovação do documento.=====

===== PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE: Acto contínuo, foi apresentado o documento em cópia, constituído por trinta e seis folhas todas rubricadas e assinado pela Câmara, o qual, de acordo com o número um do artigo número cinco do Decreto- Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redacção do Decreto- Lei número trezentos e trinta e

28. NOV. 1988

quatro barra oitenta e dois, de dezanove de Agosto, se dá aqui como reproduzido para todos os efeitos legais e vai ficar arquivado na pasta anexa a este livro de actas. Nos termos e para efeitos do disposto no artigo número três do Decreto- Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três de vinte e um de Julho e alínea b) do número dois do artigo número trinta e nove do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, a Câmara deliberou por unanimidade propôr à Assembleia Municipal a sua aprovação.=====

===== AQUISIÇÃO DE ANTIGO EDIFÍCIO ESCOLAR DO NUCLEO E SEDE DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- SEQUEIRA VIDAL: Seguidamente e sob proposta do vereador senhor Bartolomeu Fonseca e Rego, a Câmara deliberou por unanimidade, adquirir o edifício escolar em epígrafe, a título definitivo, nos termos do Decreto- Lei número noventa e sete barra setenta, de treze de Março, mediante o pagamento da compensação de trezentos e vinte mil escudos, para abertura de uma estrada, de acordo com o ofício número dezanove mil quinhentos e vinte, de catorze de Outubro de mil novecentos e oitenta e oito, do Director Geral do Partimónio do Estado.=====

===== AVERBAMENTO DE NOME EM ALVARÁ SANITARIO: Prossequindo o Senhor Presidente apresentou o pedido de José Manuel Pinho Fernandes da Silva, residente em Fontanheira, freguesia de Carregosa deste concelho que tendo passado para o nome de Maria Helena de Jesus Almeida, comerciante residente no lugar de Cruz, Fajões o estabelecimento de mini- mercado sito no lugar de Picoto, Cesar, deste concelho a que se refere o alvará sanitário número mil cento e noventa cinco, emitido em vinte seis de Outubro de oitenta e sete. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== TRABALHO EXTRAORDINARIO: Em cumprimento do disposto na alínea a) do artigo treze do Decreto- Regulamentar número quarenta e oito barra oitenta e seis de um de Outubro a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação do seguinte trabalho extraordinário: a) em dias normais de trabalho: vinte e oito horas aos motoristas das carrinhas, a prestar serviço nos próximos dias um, dez e dezoito Manuel Fernandes de Bastos, um três e quatro a Albino Fernandes André; quatro, dez e onze a Eduardo Jesus dos Santos; oito, dezasseis e dezoito a Júlio Rodrigues Santiago; três, oito e onze a Manuel da Silva Marques. A Maria Eugénia Coutinho Ferreira, escriturária- dactilógrafa de segunda classe em serviço na Academia de Música, trinta horas nos dias quin-



28. NOV. 1988



ze a dezoito, vinte e um a vinte cinco, vinte e oito e vinte e nove (duas horas por dia) e dia vinte seis, oito horas: a Manuel Ferreira da Silva motorista de ligeiros, no transporte do vereadores quinze horas nos dias dezassete, dezoito, dezanove e vinte três do mês de Novembro e que por lapso não foi mencionado na acta de catorze do corrente. b) Horas extraordinárias em dias de descanso semanal: aos motoristas das carrinhas vinte e oito horas nos dias dezanove, vinte e vinte seis; a Manuel Fernandes de Bastos e Júlio Rodrigues Santiago dias vinte, vinte seis e vinte sete e Albino Fernandes André e Eduardo Jesus dos Santos, dia dezanove, vinte e vinte sete a Manuel da Silva Marques. Em serviço no desaterro do Campo de Futebol vinte horas nos dias dezanove e vinte seis a Adriano Ferreira, pedreiro de terceira e Joaquim Tavares Pereira, condutor de máquinas pesadas; em serviço na Rede de Águas no dia dezanove três horas a Fernando Carmo Vieira, Carlos Miguel P. Dias Costa e Celestino Marques; quatro horas a José Morgado Oliveira e cinco horas a Albino Morgado, todos do mês de Novembro que por lapso não foi mencionado em reunião de catorze do referido mês.

MINUTA

===== VENDA DE PARCELAS NOS TERMOS DO NÚMERO UM DO ARTIGO 58º DO DECRETO-LEI NÚMERO 400/84 DE 31 DE DEZEMBRO- DIREITO DE PREFERÊNCIA: Prosseguindo o Senhor Presidente apresentou o processo de Antero Tavares Correia, casado, residente no lugar de Figueiredo de Baixo, freguesia de Pinheiro da Bemposta, dono e legítimo possuidor dos seguintes prédios: primeiro- cultura de sequeiro, com a área de oitocentos metros quadrados sita no lugar do Campo do Rio, freguesia de Pinheiro da Bemposta a confrontar: norte com vala, nascente com António Soares Leitão, sul com caminho e poente com Manuel Fernando de Almeida, inscrito na respectiva matriz sob o artigo rústico mil quinhentos e noventa sete. Segundo- Cultura de sequeiro com a área de mil quatrocentos e vinte metros quadrados, sita no lugar do Campo do Rio, freguesia de Pinheiro da Bemposta, a confrontar de norte com Maria Ercília Fontoura Fernandes, nascente com António Marques da Fonseca, sul com vala e do poente com Manuel Tavares da Silva, inscrito na respectiva matriz sob o artigo rústico mil seiscentos e sete. Pretende o requerente vender a Licínio Moreira da Silva, casado, residente na freguesia de Pinheiro da Bemposta e a Manuel Joaquim de Sousa Canelas, casado, residente em Oliveira de Azeméis em comum e partes iguais os prédios acima identificados ficando os mesmos em regime de propriedade ho-

28.NOV.1988

rizontal, pelo que requer lhe seja certificado se tal venda é ou não possível nos termos do número um do artigo cinquenta e oito do Decreto - Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro. Ouvido o parecer técnico que informou nada haver a opôr devendo a Câmara pronunciar-se se fez ou não opção nos termos do artigo cinquenta e nove e caso não se faça opção deverá fazer-se constar que os prédios continuam indivisos não conferindo a compropriedade qualquer direito de construir ou dividir em lotes para construção, havendo para este efeito de ser respeitado os Decretos- Leis números quartocentos barra oitenta e quatro e cento sessenta e seis barra setenta. A Câmara deliberou por unanimidade certificar em conformidade com o descrito do parecer técnico uma vez que esta Câmara não exerce o direito de opção.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS EM DIAS DE FERIADO QUE NÃO COINCIDEM COM O DOMINGO: Em seguida e sob proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou unanimemente pagar as horas extraordinárias aos auxiliares administrativos do armazém e mercado ou pessoal que os substituam, nos dias de feriado que não coincidam com o domingo dentro dos limites fixados no Decreto- Lei número cento e oitenta e sete barra oitenta e oito de vinte sete de Maio.=====

===== Seguidamente e sob proposta do senhor Presidente e para efeitos de se tornar executória esta deliberação resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta nos termos do número quatro do artigo número oitenta e cinco do decreto- lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu, José Manoel Pires Cefe de Divisão Administrativa e Financeira a redigi e subscrevo.=====

*José Manoel Pires*  
*Presidente*  
*José Augusto da Silva*  
*Secretário*  
*Sebastião de Sousa*  
*José Manoel Pires*